



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BOMBARRAL E VALE COVO

EDITAL

A União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo, vem informar **todos os utentes, empresas ou entidades**, que em sessão da Assembleia de freguesias de Bombarral e Vale Covo datada de 21.12.2017, foram aprovadas alterações à Tabela de Taxas em vigor e que as mesmas podem ser verificadas no prazo de 30 dias na sede da Junta. -----

Sempre que se torne necessário o executivo pode reunir extraordinariamente, de acordo com a legislação acima referida. -----

União das Freguesias de Bombarral e Vale Covo, 22 de Dezembro de 2017.

O Presidente da Junta

(Sérgio Manuel da Silva Duarte)